

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 24 de outubro de 2019 às 08h00
Seleção de Notícias

G1 - Globo | BR

Direitos Autorais

Fãs publicam músicas 'proibidas' no Spotify fingindo ser podcasts e entram até nas paradas 3
POP & ARTE

Jornal O Sul | RS

23 de outubro de 2019 | Marco regulatório | Anvisa

O diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária defende a regulamentação da cannabis medicinal na Câmara dos Deputados 6
O SUL

Zero Hora | RS

Propriedade Intelectual

Google agora terá de pagar por uso de conteúdo na França 7
NOTÍCIAS

Fãs publicam músicas 'proibidas' no Spotify fingindo ser podcasts e entram até nas paradas

POP & ARTE



Reprodução

'Podcast' só com músicas fora dos canais oficiais de Selena Gomez, com título disfarçado (corruptela do nome de batismo Selena Marie Gomez), e na lista de mais ouvidos no Brasil no Spotify



Reprodução / Facebook

DJ GBR

Faixas de 'funk-rave' e raridades de cantoras pop que não tiveram lançamento oficial são compartilhadas como se fossem programas; alguns estão entre os mais ouvidos do Brasil.

Quem busca programas com pessoas falando sobre temas diversos na lista de podcasts mais ouvidos do Spotify no Brasil, acha também outra coisa: listas de músicas "proibidas", que não estão no catálogo oficial da própria plataforma.

Vários podcasts entre os mais tocados no Brasil são, na verdade, sequências de músicas não autorizadas de cantoras como Selena Gomez, Ariana Grande e Pablio Vittar, e de faixas de funk-rave, mistura do batidão brasileiro com música eletrônica.

Um podcast é como se fosse um programa de rádio, mas fica disponível na **internet** - o que se chama de streaming. As plataformas cresceram oferecendo músicas, e agora também têm estes podcasts, com pessoas falando sobre vários assuntos.

Mas o espaço dos podcasts, por fugir do radar dos donos dos **direitos** autorais musicais, virou brecha para os fãs publicarem as "proibidonas" como se fossem episódios dos programas. O G1 falou com destes fãs. Uma delas mira raridades de cantoras pop e outra, hits de funk-rave.

Ambas admitem o drible nos **direitos** autorais, mas dizem que só querem compartilhar o material com outros ouvintes. Eles não ganham dinheiro com isso. Só que os músicos que criaram e gravaram as faixas também não recebem - só arrecadariam se as músicas fossem ouvidas em seus canais oficiais.

Um podcast chamado "Só toca funk" foi o 6º mais ouvido no Spotify no Brasil nesta quarta-feira (23). Os "episódios" são músicas com a mistura do tal funk-rave. Em nove dias o "Só toca funk" teve 345 mil au-

Continuação: Fãs publicam músicas 'proibidas' no Spotify fingindo ser podcasts e entram até nas paradas

Arquivo / Leonardo Alves



DJ Leonardo Alves, criador do 'podcast/playlist' de funk-rave, estilo em alta em bailes e festas universitárias

dições.

O funk-rave está em alta em festas no Brasil. As músicas começam com bases eletrônicas de DJs como os brasileiros Alok e Liu, e emendam com batidas e vocais de funk. O atual rei dessa mistura é o DJ paulista GBR, um dos criadores do projeto Rave dos Fluxos.

Os samples, trechos instrumentais tirados de outras músicas, não são feitos com autorização, por isso dariam problema em canais oficiais.

Quem percebeu a demanda aberta foi o paulista Leonardo Alves, de 29 anos, que também é DJ. Ele já tinha outros podcasts com material próprio. Mas o que bombou mesmo foi o "Só toca funk", em que ele apenas sobe faixas ausentes da plataforma.

Ele toca em festas universitárias, onde vê o fenômeno do funk-rave. "Estou em grupos de Facebook sobre festa, e ficava todo mundo comentando: cadê o GBR no Spotify? Aí pensei: 'É só colocar em podcast'."

A faixas estão em outros sites mas relaxados para **direitos** autorais. "Mas no Spotify dá para baixar no celular, a galera não precisa usar 3G.". Ele sabe que o Spotify pode tirar do ar, mas não liga. "Estou divulgando as músicas, e nem fui eu que fiz. No YouTube você acha cada faixa dessa em uns 50 canais."

A lista de mais ouvidos no Brasil no Spotify tem outros podcasts só com remixes de funk, mas feitos pelas pessoas que publicaram. Esse formato até costuma ser chamado de podcast na cena, por ter falas ocasionais dos DJs no meio.

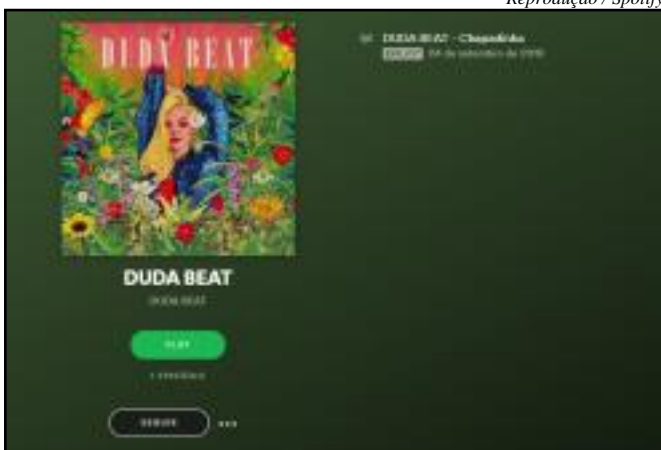
Um sucesso atual é o podcast com remixes caprichados de brega-funk, batida criada em Pernambuco, para músicas de cantoras como Billie Eilish, Rihanna e Halsey. Não tem autorização delas, mas tem belas montagens de foto de cada uma usando óculos Juliet, um hit nos bailes.

Divulgação



Billie Eilish em montagem para divulgar remix de brega-funk

Reprodução / Spotify



'Podcast' Duda Beat, que tem apenas um 'episódio': a música 'Chapadinha', versão para 'High by the beach', de Lana Del Rey

Continuação: Fãs publicam músicas 'proibidas' no Spotify fingindo ser podcasts e entram até nas paradas

Reprodução



Lana Del Rey em montagem para playlist de brega-funk

Fora o brega-funk, as cantoras pop brilham em podcasts "clandestinos" exclusivos, publicados por seus fãs. São músicas que elas gravaram mas não entraram em álbuns e acabaram vazando, além de versões ao vivo, acústicas e outras.

Na década passada, quando a **internet**, o MP3 e os sites de compartilhamento gratuito bagunçaram a indústria da música. poderia ser mais fácil. Mas agora que a indústria retomou as rédeas com o streaming, as gambiarras como essas "podcasts-playlists" ficam mais elaboradas - e mais frágeis.

Vários destes podcasts foram derrubadas pelo Spotify, com músicas de Beyoncé, Lana del Rey e Camila Cabello. Em uma delas, no ar, dedicada a Ariana Grande, a descrição diz: "É a 4ª vez que subo isso, então f*-se todo mundo".

No top 200 do Brasil há títulos feitos por fãs de Pablló Vittar, Selena Gomez e Ariana Grande. Há um podcast chamado Duda Beat com apenas a música "Chapadinha", versão da brasileira para "High by the beach", de Lana Del Rey, fora do canal oficial de Du-

da. Foi o 122º mais ouvido no Brasil na quarta-feira.

No caso de Pablló Vittar, as músicas incluem "Meu anjo", versão de "Something", da banda belga de eurodance Lasgo. Ela vazou em julho deste ano e o produtor Rodrigo Gorky explicou que não tinha sido autorizada a tempo do lançamento do disco "Não para não", por isso ficou na gaveta.

Há também a música "Todo dia", excluída das plataformas digitais por uma disputa por direitos entre os intérpretes, Pablló e Rico Dalasam, em 2017.

O podcast só de músicas de Selena Gomez está disfarçado como "Marie SG". O G1 falou com o fã que criou, que não quis se identificar. "No mês passado vi muita gente subindo música dos seus cantores preferidos como podcasts, então decidi fazer a mesma coisa com a Lana del Rey e a Selena Gomez".

"Eles baniram meus podcasts da primeira vez, mas acho que é porque teve muita repercussão no Twitter, minha conta foi bloqueada por problemas de copyright. Mas aí tentei de novo e eles não baniram", conta.

"Acho que muita gente está dando atenção porque as muitas pessoas usam Spotify para música hoje em dia, não muito o YouTube", diz. O G1 procurou o Spotify para saber sobre o controle de **direitos** autorais em podcasts, mas não teve retorno até a publicação desta reportagem.

Porto Alegre . Quarta, 23 de Outubro de 2019

OSUL | 32

O diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária defende a regulamentação da cannabis medicinal na Câmara dos Deputados.

O diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), William Dib, defendeu a regulamentação do uso da cannabis para fins medicinais em audiência pública da comissão especial do projeto de lei de Medicamentos Formulados com Cannabis.

Durante sua exposição na Câmara, nesta terça-feira (22), Dib citou o aumento no número de autorizações judiciais para plantio e chamou de "balela" o argumento de que a autorização do registro de remédios e do cultivo controlado da maconha impulsionaria o consumo recreativo.

"Há muitos anos a classe médica tem prescrito a cannabis a seus pacientes, principalmente crianças com alterações neurológicas. Há cinco anos dava para contar dezenas de pedidos de plantio, passou para centenas e hoje calculamos milhares de autorizações judiciais que permitam o plantio", disse. "Ninguém discutiu quando autorizamos opiáceos como se discute a cannabis. São mais de 300 derivados do ópio registrados no nosso país. Qual será a alternativa americana para sair da crise de opiáceos vista nos Estados Unidos? Cannabis ativa, com efeito deletério próximo do zero e efeito de analgesia. É uma alternativa que a saúde pública tem que discutir. Não podemos fingir que não é com a gente."

A comissão especial foi instalada na Câmara no início do mês para discutir um projeto de lei de autoria do deputado Fábio Mitidieri (PSD-SE) para permitir a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substâncias ou partes da Cannabis sativa exclusivamente a pacientes que apresentem prescrição médica.

Dib criticou a visão de que a regulamentação do tema ocasionaria um aumento no consumo recreativo da droga. O diretor-presidente da Anvisa afirmou que o argumento é "balela" e defendeu que esse tipo de posicionamento fecha os olhos à realidade do país.

"Algumas pessoas desvirtuam o que a Anvisa está se propondo, dizem que o plantio aumentaria a chance de uma convulsão de plantios não fiscalizáveis e de consumo da droga. Isso é balela. É só ler o projeto que vão saber que o plantio é extremamente seguro. Quem quiser fazer uso recreativo da cannabis vai na esquina (e consegue), não precisa assaltar uma plantação de cannabis. É mais fácil chegar num boteco da esquina e conseguir. Não podemos fingir que isso não é uma realidade", criticou Dib.

Na semana passada, a Anvisa começou a votar a regulamentação do uso medicinal da maconha na Diretoria Colegiada da instituição, mas a votação acabou sendo interrompida após pedidos de vista feitos por dois conselheiros, Antônio Barra Torres e Fernando Mendes Garcia Neto. Na ocasião, Dib, que é relator da matéria no órgão, votou a favor da autorização de medicamentos à base da planta e da permissão do cultivo da maconha, por empresas, para fins medicinais.

O tema está no radar da agência desde 2014, quando foram adotadas medidas para importação excepcional de produtos à base de Cannabis. De lá para cá, a maconha foi incluída na lista de plantas e substâncias de controle especial do Ministério da Saúde. A medida possibilitou o registro de medicamentos com derivados da planta, culminando, em 2017, no primeiro registro de medicamento à base de Cannabis no Brasil, o Mevatyl. Desde então, um grupo de trabalho vem discutindo sobre o cultivo de maconha para fins medicinais. Segundo a agência, desde 2015, mais de 7.700 pedidos de autorização excepcional para importação de remédios à base de cannabis foram atendidos.

No caso da autorização de medicamentos, a Anvisa exclui cosméticos e produtos fumígenos, ou seja, cigarros e afins, da lista de produtos permitidos. A norma requer ainda que a com-

Reprodução



Diretor-presidente da Anvisa afirmou que é preciso garantir qualidade e eficácia de medicamentos à base de cannabis.

posição do remédio tenha percentual inferior a 0,2% de THC. Em relação ao cultivo, a agência estabelece que apenas empresas podem fazer o plantio e determina diversas regras para produção e transporte.

Presidente da comissão especial, o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), questionou a possibilidade de a regulamentação como está sendo proposta pela Anvisa deixar de fora pessoas físicas e cooperativas que fazem o plantio para consumo medicinal. Esse é um dos principais questionamentos de entidades ligadas à defesa do uso medicinal da cannabis, que afirmam que as regras determinadas pela agência, como cultivo em lugar fechado e com rígido sistema de alarmes, entre outros pontos, tornaria inviável o plantio por essas organizações.

"Senti na normatização da Anvisa um vácuo entre o que moveu a regulamentação e como ela saiu. Me pareceu que por conta da preocupação sobre desvio de finalidade (do plantio), a Anvisa queira oferecer apenas um produto modificado por meio da indústria. Pareceu um vácuo no atendimento ao padrão de consumo medicinal no Brasil", disse.

De acordo com o diretor da Anvisa, a regulamentação de plantio por pessoas físicas ex-

trapolaria as competências da agência:

"Fugiria da razão de existência da delegação legal que a Anvisa recebe. É muito diferente dessa casa, que faz a origem da lei. Não acho que é uma coisa impossível, mas nesse momento o que a Anvisa deve fazer é autorizar o plantio com a segurança outorgada. É muito restritivo? Sim! Severo? Sim! Ninguém pode dizer que a gente está bancando o jogo de liberar o uso recreativo da droga. A Anvisa está cumprindo seu papel que é de regulamentar medicamento para população brasileira."

Autor do projeto de lei sobre o tema, o deputado Fábio Mitidieri (PSD-SE) argumentou que como está estruturada, a normativa pode abrir brecha para criar um monopólio de grandes empresas sobre a produção.

"Espero que a gente não faça um grande negócio como esse parar na mão das grandes empresas e formar um monopólio. (Espero) que esses medicamentos possam estar no SUS, porque, hoje, quem tem dinheiro tem medicamento, quem não tem passa dor. Essa legislação tem o poder de salvar vidas literalmente. Faço apelo para que Anvisa se some conosco e faça uma legislação moderna, que possa preservar o lado do pequeno produtor", ponderou.

Google agora terá de pagar por uso de conteúdo na França

NOTÍCIAS

País europeu põe em vigor, a partir de hoje, regras rígidas sobre publicação de material com propriedade intelectual protegida

iarema.soares@zerohora.com.br

IAREMA SOARES

A partir de hoje, entra em vigor a nova lei francesa de **direitos** autorais. O país é o primeiro a transpor para a legislação nacional a diretiva do Digital Single Market (política da União Europeia para mercado digital, comércio eletrônico e telecomunicações) aprovada em abril deste ano, após dois anos de debates. Em termos simples, o documento prevê que plataformas digitais não poderão fazer uso, sem consentimento, de trabalhos que têm sua **propriedade** intelectual protegida. Isso quer dizer, por exemplo, que Google e Facebook terão duas opções: ou pagarão pelo uso e exibição de trechos de reportagens em suas plataformas ou passarão a mostrar somente aquelas que têm a utilização liberada por seu criador.

Para Wout van Wijk, diretores executivo da News Media Europe, entidade representativa dos veículos de comunicação europeus, a lei tem duas consequências imediatas: reconhece profissionais da indústria criativa e os editores de conteúdo da imprensa como detentores de direitos, o que oferece a eles a possibilidade de maior controle e uso comercial destes materiais; e coloca nas mãos das plataformas a responsabilidade de implementar medidas para detectar conteúdo protegido por **direitos** autorais que está sendo postado em suas plataformas e de concordar com as licenças dos titulares.

Produzir um conteúdo de qualidade é caro, mas os produtores não veem um retorno apropriado de seus investimentos. Por outro lado, as grandes pla-

taformas usam esse conteúdo e geram bilhões de dólares com ele. Esse desequilíbrio precisa ser corrigido se queremos sustentar uma imprensa livre e independente defende Wijk.

As gigantes do ramo da tecnologia, que veem novamente o cerco se fechando em torno delas, reclamam, já que lucram com a publicidade aplicada sobre os conteúdos que exibem. É justamente esse tipo de fonte de renda que está na mira da União Europeia (UE). A legislação determina que é preciso haver contratos de licenciamento, ou seja, repasse de verba a músicos, artistas, autores, editores de notícias, fotógrafos entre outros profissionais da indústria criativa.

Alterações

Em um post publicado no blog oficial do Google francês, em 25 de setembro deste ano, Richard Gingras, vice-presidente do Google Notícias, afirmou que, em decorrência da decisão da UE, a companhia fará "alterações na maneira como os resultados das notícias aparecerão". Quando a busca por um assunto é feita no segmento de notícias do Google, surge na tela a visão geral da reportagem, com linhas do texto e a imagem, correspondente ao artigo, em miniatura. Gingras explicou que, quando a lei francesa entrar em vigor, isso mudará naquele país:

Não exibiremos mais uma visão geral do conteúdo na França, incluindo os editores de imprensa europeus, a menos que o editor tenha tomado as providências para indicar que esse é o seu desejo. Esse será o caso dos resultados de pesquisa de todos os serviços do Google.

Andrea Fornes, diretora de parcerias de produtos para América Latina do Google, afirma que a companhia "irá cumprir a lei na França e onde quer que ela

Continuação: Google agora terá de pagar por uso de conteúdo na França

seja aprovada".

Damos a opção aos publishers de escolher o quanto de informação eles querem revelar em nosso buscador ao usuário. Nossa relação com os editores não é uma transação comercial, prezamos a relevância do conteúdo e quem define isso são nossos algoritmos. Se pagarmos para as empresas, abalamos a credibilidade do nosso produto como buscador afirma Fomes, que ressaltou ainda que a mudança afetará 22 mil editores europeus.

"Acredito que a medida vá corrigir o desequilíbrio existente no ecossistema online mundial que, atualmente, permite que o Vale do Silício absorva a maioria dos lucros com pouca responsabilidade. Portanto, a consequência para o Google e o Facebook é entrar em uma cadeia de valor sustentável da internet".

WOUT VAN WIJK

Diretor-executivo da News Media Europe

"É uma devastação da produção intelectual dos países. Com a justa valorização da capacidade intelectual por parte das gigantes, poderemos retomara produção de informação original local e isso é importante para a comunidade se refletir e evitar o processo de corrosão social e democrático".

MARCELO RECH

Presidente da ANJ

Entenda

A Digital Single Market foi aprovada por 19 países da União Europeia em abril deste ano.

Ela entra em vigor hoje na França, primeiro país europeu a aplicar a lei. Os demais países têm até dois anos para implementá-la.

Com a novidade, as plataformas digitais terão de garantir que o conteúdo exibido não viole regras de **direitos** autorais. Ou seja, precisarão de acordos de licenciamento com seus donos

Um dos principais pontos do conjunto de leis diz respeito ao uso de notícias.

Caso o dono do **direito** autoral não tenha cedido o uso do conteúdo e ele seja exibido em uma plataforma, a empresa hospedeira terá de remunerar os editores

Empresas com faturamento anual inferior a 10 milhões de euros estão isentas de qualquer custo na exibição.

Organizações sem fins lucrativos e enciclopédias também poderão usar estas informações para fins educacionais e de pesquisa sem cobrança.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 7

Marco regulatório | Anvisa

6

Propriedade Intelectual

7